

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

## 7ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

### Ata da Reunião – Ordinária

Data	06/05/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:00	Término	17:20
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

### PAUTA

ITEM	Assunto
1	Aprovação das atas das reuniões anteriores;
2	Informes; Reportagem Conselheiro Gualter – empresas saem de Londrina Reportagem Conselheiro Auber – Moinho D. Benta Indicação de membros Conselho Municipal da Transparência
3	PL 026/2019 REURB - S
4	Continuação da relatoria dos processos de EIV. Cocamar, Pitágoras e Vencofarma
5	Outros Implantação Sistema SEI CMC Divulgação controle de presença de conselheiros Demandas serão encaminhadas ao MP

### ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:00 horas em segunda chamada. **Item 1 pauta.** A presidente passa a aprovação das atas, enviadas por e-mail antecipadamente onde até o momento não houve indicação de alterações, então solicita a plenária sua manifestação e não havendo observações as atas foram aprovadas e serão publicadas. **Item 2 pauta.** **Passando aos informes:** 1- Retorno sobre a reunião solicitada ao Ministério Público Federal com pauta sobre as questões relacionadas ao Contorno Norte, onde os Conselheiros Miguel Etinger, Auber Silva Pereira e Gilson Jacob Bergoc representaram o Conselho. A Conselheira Giselda solicita que todas as reuniões e eventos onde o Conselho se faça representar, sejam encaminhadas para ciência a todos os Conselheiros. O Conselheiro Miguel passa a relatar que foram bem recebidos pelo com Dr. Rafael Otavio, uma reunião breve houve apresentação do CMC e dizer que estamos atentos às questões do Contorno Norte e nos colocando a disposição para trabalhar de forma conjunta. Ele espera exatamente isso da sociedade, que seja de conhecimento de todos, o trabalho que o MPF e a operação lava jato esta efetuando em Londrina, e sobre a pauta algumas informações foram passadas e a mais importante é que havia um acordo em o DER Paraná e a Econorte, a construção do contorno norte seria de responsabilidade da Econorte, entretanto um aditivo, que é alvo das investigações, transporta a responsabilidade da construção do Contorno para o DER e o Estado do Paraná, colocamos a preocupação de que o projeto é antigo e a dinâmica territorial metropolitana se alterou e não sabemos se é adequado às demandas da região onde o contorno impacta hoje. Conselheiro Auber informa que o trajeto se encontra no processo judicial então solicita ao IPPUL e a CODEL que se intere. Existem três traçados durante o processo, vale saber qual é o oficial em vigor no momento. O Conselheiro Auber solicita que o IPPUL se manifeste oficialmente sobre o traçado oficial. A presidente acredita que o

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Conselho terá que acionar o Governo do Estado e o DER para exigir a participação do Conselho e dos órgãos públicos de Londrina no processo, uma vez que se trata de um projeto essencial para o desenvolvimento da cidade. Após exposições dos conselheiros houve a deliberação para o envio dos ofícios, considerando que uma das premissas do CMC é acompanhar a política urbana do Município. A Presidente sugere a criação de uma Comissão que desenvolva uma metodologia de mobilização de conferências e audiências públicas para que não fique restrito a uma preocupação do Conselho. 2- O Conselheiro Gualter diz que lhes trouxeram uma demanda sobre a perda de indústrias para cidades vizinhas através de uma reportagem sobre indústrias que saíram de Londrina para Iporã em virtude de benefícios oferecidos pela cidade vizinha e dificuldades encontradas em para implantação em Londrina e acha necessário levantar quais os empecilhos apontados para a implantação de indústrias em Londrina. A Presidente considera que a burocracia apontada trata se de um discurso de que Londrina dificulta os procedimentos e outras cidades se beneficiam devemos ficar atentos sobre o discurso da desburocratização se esconde a intenção da facilitação no sentido de reduzir as exigências que são necessárias para garantir o equilíbrio urbano, social e econômico da cidade, isso não se pode abrir mão. Após muitas exposições e vários posicionamentos dos conselheiros, a Presidente acredita que devemos começar a qualificar os discursos e que estas questões sejam bem delimitadas no Plano Diretor, este é um instrumento e uma ferramenta de desenvolvimento urbano onde o desenvolvimento industrial poderá ser contemplado, este conselho tem que tomar para si uma discussão substantiva nos passos seguintes ao Plano Diretor, para que um instrumento tão importante para o desenvolvimento da cidade não venha a se tornar uma ameaça tanto para o desenvolvimento, quanto para as relações sociais. A questão do Contorno Norte é uma questão chave para isso. O Conselheiro Auber informa que algumas questões que estão acontecendo em Londrina passam pelo Conselho e outras não, as questões que deveriam ser de ciência do Conselho não estão sendo devidamente encaminhadas. Precisamos saber a real situação das doações de terrenos e outras doações que a Prefeitura está fazendo, que passam à margem do Conhecimento do CMC e da Sociedade. O Conselheiro Atacy da CODEL diz que a doação ao Sebrae, não passou pela CODEL, é um projeto do Executivo, quanto à J. Macedo é uma intenção que ainda está em trâmite e falou sobre os terrenos disponíveis para doação. Conselheiro Auber solicita informações por escrito da CODEL ao CMC. Neste momento a Presidente, em virtude da demanda, inverte a pauta e passa a conduzir a pauta 3. **Item 3 pauta.** O Conselheiro Miguel passa a fazer uma explanação geral sobre o PL 026/2019 – REURB-S, fala de questões específicas, informa que se trata de um projeto complexo e decorre de uma Lei Federal 13.465/2017. O Relator Conselheiro Gilson passa a expor a análise parcial feita até então e diz que considerando a análise da lei federal o Município poderia adotar o decreto como instrumento para promover as regularizações propostas. Existem dúvidas e questões que são apontadas através do quadro de análise, mesmo após uma reunião com a COHAB para esclarecimentos, ainda assim são muitos pontos que devem ser analisados e sugestões foram propostas pelo relator. Muitos conselheiros fizeram exposições, esclarecimentos e apontamentos. Além dos conselheiros, observadores presentes solicitam palavra. Adão Brasilino, representante da Associação de Moradores Águas do Periquito e Haidee Zenpulski, moradora do Condomínio Fazenda Nata, expuseram suas preocupações com a exclusão dos legitimados da Reurb-E da legislação, uma vez que a mais de dez anos estão estabelecendo negociações com a prefeitura, as secretarias, Cohab e com o Ministério Público na figura do Dr. Paulo Tavares e todos indicam que somente através da REURB poderá resolver a questão da regularização das chácaras de lazer e de pequenos produtores rurais com propriedades inferiores a 20.000m<sup>2</sup>, “a lei foi desmembrada e as mais de 30.000 famílias não serão contempladas”. Pedem que o Conselho acione a Prefeitura para além de enquadrar os outros legitimados no PL indiquem o porquê do desmembramento e como as outras categorias serão contempladas. Sugestão do Conselheiro Auber é que se oficie a Prefeitura para saber,

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

com que base se fez a secção da lei e registrar que há documentos onde o secretario de obras João Versoza diz que quando saísse a lei da Reurb eles seriam contemplados, o que não aconteceu e na reunião com a Cohab foi dito aos membros Conselho que participaram, que não está na pauta do Prefeitura resolver os problemas dos outros legitimados pela lei federal. Então sugere que o Conselho verifique, pois, não está resolvendo, não contempla e não se sabe se contemplará. Também diz que não está claro como será resolvido o caso do loteamento Flores do Campo. Conselheiro Miguel corrobora da solicitação de informações à Prefeitura. Após as colocações de conselheiros a plenária entende que há necessidade de uma análise mais ampla e minuciosa da legislação inerente para emitir o parecer. Os relatores solicitam prorrogação prazo a Câmara. **Item 4 pauta.** A Presidente passa a palavra aos conselheiros Rubens Ventura/Região Sul e Auber Pereira/Região Central para apresentação do parecer do EIV de sua responsabilidade.

Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84002231201811		2018	Cocamar	Indústria

Ao apresentar o parecer os conselheiros fizeram as observações e considerações cuja íntegra encontra-se no parecer em anexo, sendo que os relatores manifestam parecer favorável, e após a manifestação dos conselheiros a Presidente coloca o parecer para deliberação da plenária que decidiu pela aprovação do EIV com as devidas ressalvas. A Presidente passa a palavra aos conselheiros Rubens Ventura/Região Sul e Maria Giselda/Região Norte para apresentação do parecer do EIV de sua responsabilidade.

Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84000097201724	27072	2017	Faculdade Pitágoras	Instituição de Ensino

Os relatores indicaram as muitas dificuldades de análise encontradas por se tratar de dois EIVs em um só processo, onde as informações indicam ausência de cumprimento das mitigadoras propostas e indicadas no primeiro EIV, ausência de Habite-se e outras divergências. O parecer dos relatores indica a necessidade de uma intervenção dos órgãos competentes para que o empreendimento promova as devidas regularizações, o cumprimento das exigências, bem como, das medidas mitigadoras, a fim de que possa continuar exercendo suas atividades. A Presidente coloca o parecer para deliberação da plenária que decidiu acompanhar o parecer dos relatores e indeferir o EIV. Findo o teto máximo para término da reunião e em virtude da ausência de quórum para próximas pautas o EIV da Vencofarma foi transferido para a próxima reunião ordinária. Terminado os trabalhos a 7ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 17:20. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

  
Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

  
Nome Sobrenome – Conselheiro

  
Nome Sobrenome – Conselheiro

  
Nome Sobrenome – Conselheiro

  
Rosemari Friedmann Angeli – Presidente